INDICAÇÃO Nº _____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 110 do Regimento Interno desta casa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Valderico Junior, Prefeito do Município de Ilhéus, com cópia para o Senhor Cláudio Cardoso, responsável pela Autarquia de Transporte e Trânsito do Município, para que seja realizado serviço de pintura da faixa de pedestre, na Avenida Lótus, em frente a loja Eletromóveis São José, no bairro Nelson Costa.

JUSTIFICATIVA

Considerando os riscos de acidentes de trânsito provocados pelo desgaste da pintura da faixa de pedestres na Avenida Lótus, via de grande movimentação, com intenso fluxo de veículos e expressiva circulação diária de pessoas, e tendo sido constatada a urgente necessidade de melhorias nas condições de acessibilidade para assegurar a travessia segura dos pedestres, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida; é que esta vereadora subscreve a presente Indicação, solicitando a atenção do Executivo Municipal para que sejam tomadas as devidas providências, com a realização do serviço de pintura da referida faixa de pedestres.

Gabinete da Vereadora Profª Enilda Mendonça
Ilhéus-BA, 30 de setembro de 2025.

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT

Foto Anexa



Gabinete da Vereadora Profª Enilda Mendonça
Ilhéus-BA, 30 de setembro de 2025.

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT